

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.498, DE 2014

Confere ao Município de Rio Verde, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional da Produção Agropecuária

Autor: Deputado HEULER CRUVINEL

Relator: Deputado ANTONIO GOULART

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto da autoria do deputado Heuler Cruvinel, que busca conferir o título de Capital Nacional da Produção Agropecuária ao município de Rio Verde, no Estado de Goiás, por meio dos seguintes argumentos:

- a) Rio Verde seria o maior produtor de grãos do Estado, maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas e centro difusor de novas tecnologias;
- b) A expressiva produtividade do município sem agressões ao meio ambiente;
- c) O fato da pecuária de corte em Rio Verde ser um dos maiores pilares da economia goiana, uma referência consagrada, com grande participação no rebanho nacional e que conta com milhões de cabeças em engorda;
- d) O Município ser um dos maiores produtores de leite de Goiás;

A presente proposta expõe ainda que Rio Verde é conhecida como Capital do Agronegócio em Goiás, e está se firmando como município mais rico em produção agropecuária do Brasil.

O autor traz dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para dar suporte ao pleito: a produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão, girassol. Rio Verde é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 398.853 mil hectares.

Diante dos números apresentados, o projeto visa conferir o título de Capital Nacional da Produção Agropecuária para a cidade do Rio Verde; sendo despachada às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD) para análise conclusiva (Art. 24, II, RICD) sob regime de tramitação ordinária.

Este é o relatório.

I – VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão de Cultura se pronunciar acerca do mérito do Projeto. De acordo com a Súmula nº1/2013 deste colegiado, para a outorga do título pleiteado, o primeiro quesito a ser analisado seria:

- 1. Se a concessão do título terá algum efeito concreto, no mundo real, importante o suficiente para justificar o esforço que se está a requerer do Estado, no seu reconhecimento;**

De acordo com dados da Organização Mundial do Comércio e da Divisão de Estatística da Organização para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, considerando-se a receita de exportação total atingida e a porcentagem da quota das exportações globais e alimentos para cada país, o Brasil esteve entre os três maiores produtores e exportadores agrícolas e pecuários do Mundo nos últimos dez anos.

Em termos nacionais, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) afirma que o setor agropecuário liderou a economia brasileira em 2016. Aumentou de 21,5% para 23% sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) e, hoje, representa 48% das exportações totais do país. A Confederação afirma que o setor gerou 50 mil novas vagas nos primeiros dez meses do ano de 2016, enquanto os demais setores da economia cortaram 792 mil postos de trabalho.

Diante desse cenário, em um contexto de altíssima importância econômica do setor, ainda que o título de Capital Nacional da Produção Agropecuária não confira benefícios fiscais ou facilite a captação de recursos para o município que o pleiteie, conquistar tal status pode impulsionar a cadeia produtiva presente no município,

incentivando a mobilização da população para fortalecer ainda mais sua vocação econômica. Consideramos, portanto, atendido o quesito de importância do título a ser concedido.

Quanto ao segundo fator a ser analisado, ou seja:

2. Se o município que se pretende laurear realmente merece a designação.

Passamos à análise técnica da produção agropecuária do Município de Rio Verde no Estado do Goiás:

Consideramos, para avaliação do mérito, os resultados da pesquisa “Produção Agrícola Municipal” (PAM), divulgados anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa apresenta comentários analíticos sobre os principais produtos oriundos de lavouras temporárias e permanentes da agricultura nacional, com detalhamento municipal. Foram observados, ainda, os números absolutos desempenhados pelo município de Rio Verde ao longo dos últimos anos, de acordo com o IBGE e a CNA.

Um dos primeiros apontamentos que nos chamou a atenção é a presença do Município entre os primeiros lugares das classificações levantadas pelo IBGE na confecção do panorama nacional da produção agrícola do país. Ora, é esperado que cada setor ou produto específico apresente regiões do país em que o desempenho de produção tenha maior robustez. Porém, para se confirmar enquanto Capital Nacional da agropecuária, a presença constante de Rio Verde nas listas de maior produção de diversos plantios e produtos pecuários é uma questão relevante a ser considerada.

Segundo dados do Produto Interno Bruto (PIB) divulgados pela Secretaria Estadual de Gestão e Planejamento (Segplan), em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município do sudoeste do estado saltou da 12ª posição no ranking nacional, em 2008, para a primeira colocação em 2009.

Em *ranking* do IBGE que avalia maior área plantada e destinada à colheita, área colhida, valor da produção, variação do valor da produção, participação no total do valor da produção e participação no total da produção Nacional – considerados 63 produtos agropecuários -, Rio Verde encontra-se em 6º lugar em 2015 (último

levantamento divulgado) e recebe posição entre os dez primeiros colocados, consecutivamente, nos últimos cinco anos avaliados.

De acordo com a Segplan, o ponto forte do município é a produção de carnes, sendo Rio Verde o maior produtor de aves e suínos no estado, além de ter o terceiro maior rebanho bovino. No setor agropecuário, é o maior produtor de soja e sorgo em Goiás e terceiro em produção de feijão. Mantendo-se, também, ao longo dos últimos anos, entre os três maiores produtores de milho do país.

Na pesquisa “A dinâmica do agronegócio no estado de Goiás e a centralidade do município de Rio Verde”, desenvolvida por pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB), dados nos revelaram ainda que o município de Rio Verde é privilegiado pelas empresas de agronegócio por apresentar excelentes contrapartidas, sendo elas: extensa área territorial e a alta capacidade produtiva no campo, infraestrutura pública e privada - que inclui rodovias, energia elétrica de qualidade, telefonia, hospitais, escolas, universidades - e mão de obra qualificada.

No recente crescimento do agronegócio no Brasil, a cidade de Rio Verde tem se destacado por contar com uma considerável estrutura agroindustrial e importante cooperativa agrícola, a Comigo. Outras empresas do segmento do agronegócio também atuam no município como: Cargill - que conta com uma unidade de extração e refino de óleo de soja -, Grupo Cereal - insumos agrícolas (Barter), armazenagem de grãos, esmagamento de soja (produção de farelo e óleo degomado), desativação de soja, nutrição animal (rações, proteinados, sais minerais e ureados) e exportação (trade) -, e ainda a Brejeiro - atendendo apenas a produtores da região na recepção de grãos -, que agregam valor à sua produção agrícola.

“Como o agronegócio é caracterizado pela atuação da indústria à montante, por meio da produção de sementes e defensivos agrícolas, e à jusante, com a industrialização dos produtos extraídos do campo, a centralidade de Rio Verde se estende desde a concentração de pesquisas, produção e venda de novas sementes até a industrialização e comércio das mercadorias extraídas do campo”, afirmam os pesquisadores.

Em síntese, os números e pesquisas nos permitem dizer que o município de Rio Verde é um dos maiores produtores agropecuários do país. Porém, temos outros expoentes em disputa para ocupar a denominação honorífica. Em contrapartida, o município é inegavelmente o polo do agronegócio Brasileiro. Consideramos, portanto, mais adequado conceder a Rio Verde o status de Capital Nacional do Agronegócio ao invés de Capital Nacional da Produção Agropecuária. Uma vez que apresenta relevância mais justificável no setor que aqui propomos.

Assim, voto pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão, de junho de 2017.

Deputado **ANTONIO GOULART**

PSD-SP | Relator

COMISSÃO DE CULTURA
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.498, DE 2014

Confere ao Município de Rio Verde, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional do Agronegócio

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Rio Verde, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional do Agronegócio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, de junho de 2017.

Deputado **ANTONIO GOULART**

PSD-SP | Relator